

Itarana

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002040/2024
Data 03/04/2024

DECRETO 0002040/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 209.342,76 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000270	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	27000000	46,64
0000398	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	174.176,00
0000020	010002.0618200022.003 33903900000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	3.000,00
0000164	070001.0824300092.039 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00
0000168	070001.0824300092.039 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	4.530,12
0000171	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ MATERIAL DE CONSUMO	16600000	8.000,00
0000330	090001.1236100072.066 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	10.590,00
0000398	100001.1339200112.074 33903900000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	7.000,00
TOTAL:				209.342,76

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 174.222,64 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.120,12 (trinta e cinco mil cento e vinte reais e doze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	010002.0618200022.003 44905200000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	3.000,00
0000152	070001.0812200092.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	3.639,12
0000177	070001.0824300092.040 44905100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	2.891,00
0000194	070001.0824400092.042 44905100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	8.000,00
0000318	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	10.590,00
0000388	100001.1339200112.073 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	7.000,00
TOTAL:				35.120,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 03 abril de 2024

VANDER PATRICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002040/2024
Data 03/04/2024

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal